



PORTARIA Nº 274/89 006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os fatos narrados através da Comunicação Interna nº 374/89, datada de 03 de outubro de 1989, da Gerência de Fiscalização,

R E S O L V E:

I - Advertir o Fiscal de Linha e Frota HELMITON MORAES DA SILVA CUNHA.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 16 de outubro de 1989

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Recife 16/10/89